

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.903/0001-78

NIRE Nº 35300011996

COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no artigo 12 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia, a ser realizada no dia 03 de junho de 2008, às 11:00 horas, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Aprovar a alteração e a renumeração dos seguintes Capítulos e artigos : Capítulo I, título, artigo 1º , artigo 3º , Capítulo II, título, artigo 4º , artigo 5º , artigo 6º, artigo 7º , artigo 8º , artigo 9º, Capítulo III, título, artigo 10 , Seção I, artigo 11, artigo 12 , artigo 13 , Seção II, artigo 14 , artigo 15 , artigo 16 , artigo 17, artigo 18, artigo 19 , Seção III, artigo 20, artigo 21, artigo 22 , artigo 23, artigo 24 , artigo 25, artigo 26, artigo 27, artigo 28 , Seção IV, artigo 29, artigo 30 , artigo 31, Capítulo IV, título, artigo 32 , artigo 33, artigo 34 , Capítulo V, título, artigo 35, artigo 36, Capítulo VII, título, artigo 37, artigo 38, artigo 39, artigo 40, artigo 41, artigo 42, artigo 43, artigo 44, do Estatuto Social à luz do estatuto padrão encaminhado pelo CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembléia Geral estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 09 de maio de 2008

Dilma Seli Pena
Presidente do Conselho de Administração
